



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

PORTARIA N.º 2.230, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Despacho DGAP.REI (0433011),

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 2.199, 01/09/17, que designou a servidora Verônica Maria de Queiroz Costa, Siape nº 1575065, como fiscal de contratos firmados entre o IFBA e as empresas Telemar.

Onde se lê: fiscal dos contratos firmados entre o IFBA e as empresas Telemar - Contrato nº 16/2011 e Claro - Contrato nº 10/2017.

Leia-se: fiscal dos contratos firmados entre o IFBA e as empresas Telemar - Contrato nº 17/2017 e Claro - Contrato nº 10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor**, em 05/09/2017, às 16:53, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434738** e o código CRC **BDEAE5C7**.